



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

AV. PROFESSOR JOÃO MORAES DE SOUSA, 355 - Centro - CEP: 65272-000 - Santa Luzia do Paruá\MA
CNPJ: 12.511.093/0001-06 - Tel: (98) 98538-8951 - Site: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

17.1 - Identifica as emendas parlamentares federais recebidas, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo?

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

DATA: 22/05/2026

COMPETÊNCIA: MAIO/2026.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES EM 2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.511.093/0001-06, por meio da sua Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, declara, para os devidos fins, que, no exercício de 2026, as emendas parlamentares destinadas ao Município não foram regularizadas para recebimento, considerando o período de 01 de janeiro até a presente data.

Declara, ainda, que, em razão da não regularização das referidas emendas parlamentares, não houve recebimento, empenho ou execução de valores oriundos dessas transferências no referido período, conforme consultas realizadas nos sistemas competentes e registros contábeis municipais.

Esta declaração é emitida em conformidade com os registros do órgão competente e possui validade pelo período de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Declaramos, sob nossa responsabilidade, a veracidade desta informação..

Santa Luzia do Paruá / MA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ com
CPF: ***.576.183-** no IP: 54.232.189.113 em 22/05/2026 10:19:40

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
PREFEITO(A) MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
www.santaluziadoparua.ma.gov.br/lcreceitaemenda.php

